



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 15.223, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.199/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, constituído pelo Decreto nº 14.946 de, 05 de fevereiro de 2021, fica alterado na seguinte conformidade:

“I – Representante da Área de Cultura Da Municipalidade

Juliana Maria de Carvalho

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 15224, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 37.122/2020,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, constituído por meio do Decreto nº 14.935, de 21 de janeiro de 2021, e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“...

II – Representante dos Trabalhadores de Saúde

...

d – Unidade de Saúde

Titular: Janilda Martins Lacerda

Suplente: Leiza Lencione Predo Leite

...

III – Representante do Gestores da Saúde Municipal

a – Secretaria de Saúde

Titular: Fábio Henrique da Cruz

Suplente: Edjones Silva Alves

Titular: ...

Suplente: Luciana Babosa Soares

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

MARIO CELSO PELOGGIA

Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0239/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI PROCESSO: 23.167/2021 ASSINATURA: 21/01/2022 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 01/07/2021, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 09/08/2021 E PRORROGADO EM 08/10/2021, EM 05/11/2021 E EM 07/12/2021 VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME PROCESSO: 62.742/2021

ASSINATURA: 02/02/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DE CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML VALOR ESTIMADO: R\$ 67.500,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0325/2021 PROPONENTES: 07 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI PROCESSO: 62.742/2021 ASSINATURA: 02/02/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO - FRASCO OU BOLSA 250 ML E FITOMENADIONA 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA AMPOLA 1ML VALOR ESTIMADO: R\$ 15.450,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0325/2021 PROPONENTES: 07 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA PROCESSO: 62.742/2021 ASSINATURA: 02/02/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4ML E CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML VALOR ESTIMADO: R\$ 100.410,03 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0325/2021 PROPONENTES: 07 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP PROCESSO: 70.895/2021 ASSINATURA: 02/02/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERMENTO FRESCO PARA PANIFICAÇÃO E FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO VALOR: R\$ 5.845,50 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0160/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.227/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FAPETI **PROCESSO:** 10.324/21 **ASSINATURA:** 03/01/22 **OBJETO:** 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO CELEBRADO EM 11/06/21, QUE TEM POR OBJETO READEQUAR O VALOR GLOBAL DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA FASE DO EXERCÍCIO DE 2021 NA FASE PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E READEQUAR O VALOR DA FASE PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 **VALOR DA FASE DE 2022:** R\$ 638.612,89 **FUNDAMENTO:** LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADORA:** CELINA ALVES E SILVA **PROCESSO:** 63.779/14 **ASSINATURA:** 31/01/22 **OBJETO:** ADITAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 22/12/14, PARA ALTERAR A FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR MENSAL DO ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. GRANADEIRO GUIMARAES, 135, CENTRO, NESTA CIDADE, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA A 141ª ZONA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, DEVIDO AO FALECIMENTO DO SR. OLAVO SETEMBRINO DA SILVA **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº. 8.245/91.

PORTARIA SECEC Nº 23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria SETUC Nº39 de 25 de agosto de 2021.
Art. 2º Considerando que Secretaria de Turismo e Cultura extinta na Lei Complementar Nº 470 de 13/12/2021.

Art. 2º Considerar nova Comissão de Ética da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Designa os servidores para integrar a Comissão de Ética da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, sendo:

I. Designado pelo Prefeito conforme portaria do Gabinete Nº 854 de 22/07/2021:

- Wallace dos Santos Ferreira

II. Designado pelo Secretário:

- Juliana Maria de Carvalho

III. Designado Eleito pelos servidores:

- Jonas Bispo dos Santos

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de fevereiro de 2022, 382º da fundação do povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SEO nº. 47 de 31 de janeiro de 2022.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar os Servidores a dirigir Veículos Oficiais Municipais conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
PEDRO DA SILVA FARIA	50.507	04945896830	Moto/Leve

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
MARCOS VINICIUS DE MORAES	50.511	06902905463	Moto/Leve

Secretaria de Obras, 31 de janeiro de 2022.

Eng. Rodrigo de Oliveira Rodrigues

Secretário de Obras

PROCESSO Nº. 5.463/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 380,40 (Trezentos e oitenta reais e quarenta centavos);

PMT, aos 31/01/2022

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 5.416/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de luvas de procedimento não cirúrgica, constante no presente processo, a favor da empresa: **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 106.790,00 (Cento e seis mil setecentos e noventa reais);

G.P., aos 31/01/2022

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 4.979/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 19.440,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais);

PMT, aos 27/01/2022

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 5.199/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 18.450,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais);

PMT, aos 28/01/2022

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 5.441/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais);

PMT, aos 31/01/2022

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 4.950/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante do presente processo, a favor da empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor de R\$ 2.652,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais);

PMT, aos 27/01/2022

DR. MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 4.935/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, no valor de R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil cento e sessenta reais);

PMT, aos 27/01/2022

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 5.125/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais);

PMT, aos 28/01/2022

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 5.135/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P13kg, constante do presente processo, a favor da empresa: **LIMAGAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, no valor de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais);

PMT, aos 28/01/2022

DR. MARIO CELSO PELOGGI

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 5.161/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 7.249,80 (Sete mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 4.740,00 (Quatro mil setecentos e quarenta reais); Totalizando R\$ 11.989,80 (Onze mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

PMT, aos 28/01/2022

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 5.263/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 1.605,60 (Um mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos);

PMT, aos 31/01/2022

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 5.276/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **PARTNER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 85.675,05 (Oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 4.901,76 (Quatro mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos); **Totalizando R\$ 90.576,81 (Noventa mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos);**

PMT, aos 31/01/2022

DR. MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 5.329/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 289/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **PORTAL LTDA**, no valor de R\$ 27.477,28 (Vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos); **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor de R\$ 67.552,00 (Sessenta e sete

mil quinhentos e cinquenta e dois reais); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais); **Totalizando R\$ 143.429,28** (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos);

PMT, aos 31/01/2022

DR. MÁRIO CELSO PELOGGIA
SECRETARIO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 4.231/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em fornecimento de kit camarim II, constante do presente processo, a favor da empresa: PRISCILA DA S. FEITOSA ME, no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais);

SECEC, aos 24/01/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 5.569/22

PREGÃO ELETÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de lençol para cama adulto, constante do presente processo, a favor da empresa: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais);

PMT, aos 01/02/2022

DR. MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETARIO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

• **PROCESSO Nº. 33.543/20**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA a sanção de multa no valor de R\$ 1.576,49 (Um mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2164/20, e aplico à empresa SOMA/SP

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a sanção de multa no valor de R\$ 99,53 (Noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2165/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

SES., aos 02/02/2022

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Orientador Social para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/02/2022 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSIANE CONCEICAO ZANIN SANTOS	404.152.938-71	19

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Instrutor de Esportes – Modalidades para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/02/2022 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LILIAN EVANGELISTA	095.038.556-59	3
GUILHERME BAGNI	407.255.628-97	4

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Oficial de Administração para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/02/2022 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DJOVANY DO NASCIMENTO	421.165.728-35	58



**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS
SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE
TAUBATÉ – FUNCABES**
CNPJ: 51.637.593/0001-32

**Edital de Retificação nº 01 ao Processo
Seletivo nº 01/2022**

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna pública a Retificação nº 01 do Edital de Abertura nº 01/2022, ficam alterados os requisitos mínimos para a função 301 – Advogado, ficam reabertas as inscrições, para todas as funções, no período de 02/02/2022 às 10h00 a 06/02/2022 às 23h59. Maiores informações pelo site www.FUNCABES.com.br. Outras informações pelo site www.nossorumo.org.br e telefone (11) 4584-5668, em dias úteis, no horário das 8h30 às 17h30.



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
COMISSÃO PERMANENTE
DISCIPLINAR – COPEDI**

PORTARIA COPEDI Nº 003/2022

A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 052/2016 e Portaria Nº-R 284/2021, Considerando a determinação da Magnífica Reitora que acolheu o parecer da Procuradoria Jurídica que opinou pelo arquivamento, uma vez que, não há responsabilidades a serem individualizadas

RESOLVE: Arquivar o Processo Copedi-011/2021, instaurado para apurar os fatos relatados no Processo nº R 021/2021 que versa sobre a confecção de “Certificado” sem ciência e anuência da Universidade de Taubaté e falta de autorização para colocação da assinatura da diretora do Departamento de Medicina. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), em 02 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Valesca Alves Corrêa
Presidente da Copedi

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, no segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Raquel Mendonça Moraes
Secretária da Copedi



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 47/2021

“Contratação de Empresa Especializada para a Manutenção Corretiva em Bombas de Calor”

Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 47/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 17 de fevereiro de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE AVIAÇÃO
DE TAUBATÉ

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 61/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de testes psicológicos para atender as necessidades da Seção de Psicologia do 1º Batalhão de Aviação do Exército
Data: 15 de fevereiro 2022 / Hora: 09h30
Retirada do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: (12) 2123-7768



**VAMOS TODOS
ECONOMIZAR ÁGUA**

1 TOME BANHOS MAIS CURTOS.



**2 NÃO USE O VASO SANITÁRIO COMO LIXEIRA.
APERTE APENAS UMA VEZ A DESCARGA.**



**3 FECHÉ A TORNEIRA
ENQUANTO ESCOVA OS DENTES.**



**4 ENSABOE TODA A LOUÇA ANTES
DE ENXAGUÁ-LA.**



5 CONSERTE OS VAZAMENTOS INTERNOS.



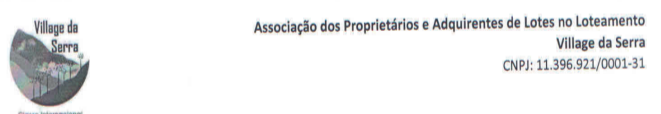
6 EVITE LAVAR O CARRO OU LAVE COM BALDE.



7 LAVE ROUPA UMA VEZ POR SEMANA.



Para mais informações acesse: www.sabesp.com.br
ou ligue para: 195 ou 0800 011 9911 (capital) e 0800 055 0195 (interior/litoral)



Associação dos Proprietários e Adquirentes de Lotes no Loteamento
Village da Serra
CNPJ: 11.396.921/0001-31

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETRÔNICA (VIRTUAL)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Associados,

Vimos através desta, convocar todos os proprietários de unidades para participarem da Assembleia Geral Ordinária Eletrônica (Virtual) da Associação dos Proprietários e Adquirentes de Lotes no Loteamento Village da Serra, que será realizada através do portal eletrônico da BRCondos Advale, conforme segue:

Início: Dia 21/02/2022 às 09h
Término: Dia 22/02/2022 às 17h
Local: cliente.brcondos.com.br

Para deliberação sobre as seguintes ordens do dia:

- 1- Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do ano de 2021;
- 2- Deliberação sobre Previsão Orçamentária para o exercício 2022/2023;
- 3- Deliberação sobre a reconstrução do muro perimetral da Associação e sua forma de custeio;
- 4- Deliberação sobre a instalação de outdoor em lote comercial;
- 5- Deliberação sobre contenção de processo erosivo no vertedouro do lago e sua forma de custeio.

Observações:

- Só poderão tomar parte da assembleia os associados que estiverem **QUITES** com suas obrigações associativas. Lembrando que os boletos têm prazo de compensação de 48h, portanto o pagamento deverá acontecer antes desse período.
- É lícito aos associados fazer-se representar na assembleia por procurador com **procurações específicas, com firma reconhecida**, para votar e deliberar sobre os assuntos tratados. As procurações deverão ser encaminhadas a Secretaria da Associação até o dia 17/02/2022 às 17h, após esse horário não serão mais aceitas.
- **NÃO IMPRIMIR** a declaração de voto, pois não será exigida.

Jorge Luis M. Tramontin
Presidente do Conselho Fiscal

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO

ACESSE O SITE:

VOZDOVALEONLINE.COM.BR